



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO EM PLACAR

Data: 11 / 11 / 2020

Ass: *Silva*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2020
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2019

O Prefeito de Porto Nacional - TO, Joaquim Maia Leite Neto, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nos inciso IV do art. 70 da Lei Orgânica do Município, considerando o concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Porto Nacional - TO, de que trata o Edital 01/2019, de 02 de abril 2019, publicado no Diário Oficial 5.331 em 03 de abril de 2019.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso homologado por meio do Edital de Homologação nº 01/2019, publicado no Diário Oficial n.º 5.473 de 30 de outubro;

CONSIDERANDO que todas as informações pertinentes aos exames, documentação exigida, encontra-se no site da Prefeitura Municipal, disponível em: <http://www.portonacional.to.gov.br/index.php/concurso-2019>;

CONSIDERANDO a decisão exarada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, nos autos da ação Cível, Processo nº 0014755-41.2020.8.27.2737/TO;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de cumprimento de **DECISÃO JUDICIAL**.

RESOLVE

Art. 1º Convocar para o cargo público de provimento efetivo abaixo especificado, o seguinte candidato:

Cargo: PNS17 – Analista Ambiental – Nível Superior			
Ampla concorrência			
Class	Inscrição	Nome	Situação
01	11536	Salomé Sarachu Santana	Aprovado

Art. 2º A partir da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, os nomeados terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, devidamente justificado e com deferimento a critério da Secretaria Municipal da Administração.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 11 do mês de novembro de 2020.

Joaquim Maia Leite Neto
JOAQUIM MAIA LEITE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MURICILÂNDIA**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Muricilândia - TO, CNPJ nº 25.063.876/0001-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a emissão de Licença Ambiental Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a Construção de Ponte, em estrada vicinal localizada na Zona Rural do município de Muricilândia, identificada na Coordenada UTM (750153.55 m E; 9229070.62 m S). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

NOVA OLINDA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, e através da comissão de licitação devidamente instituída de suas funções através de Portaria Nº 65/2020, avisa aos interessados que fará realizar no dia 04 de Dezembro de 2020, às 09:00 (Nove Horas), horário local na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284, CENTRO, NOVA OLINDA - TO, CEP: 77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Tomada de Preço por Preço Global, visando a contratação, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente a Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de recapeamento Asfáltico em CBUQ em diversas ruas do Município, conforme as especificações técnicas contidas no projeto, nos termos e condições definidas no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculos, Memorial descritivo, Cronograma físico financeiro, Composição do BDI, todos anexo ao edital. Modalidade: Tomada de Preço nº 17/2020, Processo Administrativo nº 136/2020 referente ao Protocolo nº 585/2020 - TIPO: Menor preço Global - FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta por Preço Global. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço: www.novaolinda.to.gov.br - OPÇÃO: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - ITEM: LICITAÇÕES ou na sede da Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, a partir da data de sua publicação, devendo os licitantes interessados disponibilizar CD e/ou Pen-drive para gravação do arquivo, ou, ainda em obediência ao art. 32, §5º e art. 63, da Lei 8.666/93. Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta feira das 08:00 ao 12:00 hs horário de expediente externo do município ou ainda pelo Fone: (63) 3452-1408, e-mail: licitacao@novaolinda.to.gov.br.

Nova Olinda - TO, 16 de Novembro de 2020.

Fabício Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO

PORTO NACIONAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2020
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2019**

O Prefeito de Porto Nacional - TO, Joaquim Maia Leite Neto, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nos incisos IV, do art. 70, da Lei Orgânica do Município, considerando o concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Porto Nacional - TO, de que trata o Edital 01/2019, de 02 de abril 2019, publicado no Diário Oficial 5.331, em 03 de abril de 2019.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso homologado por meio do Edital de Homologação nº 01/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.473, de 30 de outubro;

CONSIDERANDO que todas as informações pertinentes aos exames, documentação exigida, encontra-se no site da Prefeitura Municipal, disponível em: <http://www.portonacional.to.gov.br/index.php/concurso-2019>;

CONSIDERANDO a decisão exarada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, nos autos da ação Cível, Processo nº 0014755-41.2020.8.27.2737/TO;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de cumprimento de DECISÃO JUDICIAL.

RESOLVE

Art. 1º Convocar para o cargo público de provimento efetivo abaixo especificado, o seguinte candidato:

Cargo: PNS17 - Análise Ambiental - Nível Superior			
Ampla concorrência			
Class	Inscrição	Nome	Situação
01	11536	Salomé Sarachu Santana	Aprovado

Art. 2º A partir da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, os nomeados terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, devidamente justificado e com deferimento a critério da Secretaria Municipal da Administração.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 11 do mês de novembro de 2020.

JOAQUIM MAIA LEITE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SANTA RITA DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2020**

Oriundo do Credenciamento Nº 001/2020 - FMS. Firmado em 04.11.2020, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO e ROBERTO CARLOS AUGUSTO, inscrito no CPF: 020.498.461-00, residente e domiciliado na Rua Santo Inácio de Loyola, nº 404, Gurupi/TO. Valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, EDUCAÇÃO FÍSICA, PSICOLOGIA, ODONTOLOGIA E VETERINÁRIA JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS, RESIDENTES NA CIDADE DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO, AO PREÇO DA TABELA CONFORME ANEXO I. Dotação Orçamentária: 05.17.10.301.0011.2.022 - Manter Atv. Da Secretaria de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recurso: 0040.00.000 - ASPS. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Processo Administrativo nº 411/2020. Vigência: 04/11/2020 a 31/12/2020.

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**

A Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para recuperação de estradas vicinais no município de São Salvador do Tocantins, conforme proposta nº 001436/2019 no SICONV e nos termos do Convênio nº 892715/2019, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa/Mapa e o Município de São Salvador, devido a necessidade de adequação do edital. Assim sendo, a sessão fica suspensa e nova publicação se dará nos termos da Lei.

Túlio Ramalho Montalvão
Pregoeiro